

APROVADO
1º Turno de Discussão
07/11/2019
Valdemar Gomes Alves
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

APROVADO
2º Turno de Discussão
12/11/2019
Valdemar Gomes Alves
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 027/2019
De 18 de setembro de 2019

Institui no Município de Carira, Estado de Sergipe, o Mês "JANEIRO BRANCO", dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado do Sergipe, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Carira o mês "janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º - No mês "janeiro Branco", o Poder Público Municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, realizará campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

I - Estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

II - Promover discussões, debates e iniciativas, convocando toda a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

III - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3º - O JaneiroBranco será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha o LACO BRANCO.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Carira, aos 18 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.


VALDEMAR GOMES ALVES
Vereador - PSC